PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 113
Mov. 70

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700049

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARAMBEÍ

CNPJ: 78.603.925/0001-14 SIT: 31272

ESCOLA: ESCOLA RAIO DE SOL - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO Rua do Ouro Branco, 420 - JD BELA VISTA FONE: (42) 3231-5681

email: apaecarambei@hotmail.com

Presidente: Peterson Fogaça dos Santos

Rg do Presidente: 9.255.727-8 CPF do Presidente 056.478.879-10

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA[1] e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 103 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : **2.722.442,62**

Rend Aplicações: **23.596,63**

Total Geral **2.746.039,25**

(dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017 FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, n° 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

Inserido ao protocolo **15.771.126-1** por: **Giovana Tisian Serena Hornung** em: 05/08/2020 15:58. As assinaturas deste documento constam às fls. 116a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **6241ef7e6c14969ed8071afbc992ab84**.

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 103 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 103 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R$ 51.821,82	R$ 0,00	R$ 51.821,82
2	Março	2017	R$ 31.674,78	R$ 0,00	R$ 31.674,78
3	Abril	2017	R$ 31.674,78	R$ 0,00	R$ 31.674,78
4	Maio	2017	R$ 31.674,78	R$ 0,00	R$ 31.674,78
5	Junho	2017	R$ 31.674,78	R$ 0,00	R$ 31.674,78
6	Julho	2017	R$ 50.214,78	R$ 0,00	R$ 50.214,78
7	Agosto	2017	R$ 31.674,78	R$ 0,00	R$ 31.674,78
8	Setembro	2017	R$ 31.674,78	R$ 0,00	R$ 31.674,78
9	Outubro	2017	R$ 31.674,78	R$ 0,00	R$ 31.674,78
10	Novembro	2017	R$ 31.674,78	R$ 0,00	R$ 31.674,78
11	Dezembro	2017	R$ 31.674,78	R$ 0,00	R$ 31.674,78
12	Janeiro	2018	R$ 31.674,78	R$ 0,00	R$ 31.674,78
13	Fevereiro	2018	R$ 52.154,05	R$ 0,00	R$ 52.154,05
14	Março	2018	R$ 33.614,05	R$ 0,00	R$ 33.614,05
15	Abril	2018	R$ 33.614,05	R$ 0,00	R$ 33.614,05
16	Maio	2018	R$ 33.614,05	R$ 0,00	R$ 33.614,05
17	Junho	2018	R$ 33.614,05	R$ 0,00	R$ 33.614,05
18	Julho	2018	R$ 33.614,04	R$ 0,00	R$ 33.614,04
19	Agosto	2018	R$ 39.403,07	R$ 0,00	R$ 39.403,07
20	Setembro	2018	R$ 54.535,28	R$ 0,00	R$ 54.535,28
21	Outubro	2018	R$ 39.403,07	R$ 0,00	R$ 39.403,07
22	Novembro	2018	R$ 39.403,07	R$ 0,00	R$ 39.403,07
23	Dezembro	2018	R$ 39.403,07	R$ 0,00	R$ 39.403,07

Inserido ao protocolo **15.771.126-1** por: **Giovana Tisian Serena Hornung** em: 05/08/2020 15:58. As assinaturas deste documento constam às fls. 116a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **6241ef7e6c14969ed8071afbc992ab84**.

24	Janeiro	2019	R$ 74.334,00	R$ 0,00	R$ 74.334,00
25	Fevereiro	2019	R$ 74.334,00	R$ 0,00	R$ 74.334,00
26	Março	2019	R$ 97.353,15	R$ 10.472,80	R$ 107.825,95
27	Abril	2019	R$ 74.334,00	R$ 0,00	R$ 74.334,00
28	Maio	2019	R$ 74.334,00	R$ 0,00	R$ 74.334,00
29	Junho	2019	R$ 74.334,00	R$ 0,00	R$ 74.334,00
30	Julho	2019	R$ 74.333,97	R$ 0,00	R$ 74.333,97
31	Agosto	2019	R$ 70.513,82	R$ 0,00	R$ 70.513,82
32	Setembro	2019	R$ 86.813,64	R$ 0,00	R$ 86.813,64
33	Outubro	2019	R$ 70.513,89	R$ 0,00	R$ 70.513,89
34	Novembro	2019	R$ 70.513,93	R$ 0,00	R$ 70.513,93
35	Dezembro	2019	R$ 70.513,93	R$ 0,00	R$ 70.513,93
36	Janeiro	2020	R$ 70.513,90	R$ 0,00	R$ 70.513,90
37	Fevereiro	2020	R$ 70.513,90	R$ 0,00	R$ 70.513,90
38	Março	2020	R$ 91.703,53	R$ 0,00	R$ 91.703,53
39	Abril	2020	R$ 70.513,90	R$ 0,00	R$ 70.513,90
40	Maio	2020	R$ 70.513,90	R$ 0,00	R$ 70.513,90
41	Junho	2020	R$ 70.513,90	R$ 13.123,83	R$ 83.637,73
42	Julho	2020	R$ 70.513,90	R$ 0,00	R$ 70.513,90
43	Agosto	2020	R$ 70.513,90	R$ 0,00	R$ 70.513,90
44	Setembro	2020	R$ 91.703,58	R$ 0,00	R$ 91.703,58
45	Outubro	2020	R$ 70.513,90	R$ 0,00	R$ 70.513,90
46	Novembro	2020	R$ 70.513,90	R$ 0,00	R$ 70.513,90
47	Dezembro	2020	R$ 141.027,83	R$ 0,00	R$ 141.027,83
TOTAL			R$ 2.722.442,62	R$ 23.596,63	R$ 2.746.039,25

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R$ 2.171.885,26
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R$ 174.008,74
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R$ 21.718,84
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 200.772,28
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R$ 13.433,88
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 0,01
207	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R$ 58.472,39
268	3.3.90.39.95 - MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESS	R$ 3.082,19
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R$ 6.339,52
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R$ 49.202,31
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R$ 47.123,83

Inserido ao protocolo **15.771.126-1** por: **Giovana Tisian Serena Hornung** em: 05/08/2020 15:58. As assinaturas deste documento constam às fls. 116a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **6241ef7e6c14969ed8071afbc992ab84**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 116
Mov. 70

T O T A L	R$ 2.746.039,25

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Giovana Tisian Serena
Gestor - CPF 781.853.609-44

Glaucio Roberto Dias
Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Peterson Fogaça dos Santos
Presidente

Avenida Àgua Verde,2140 | Vila Izabel | Curitiba/PR | CEP 80240-900 | Brasil | Fone: 41 3340-1500 www.educacao.pr.gov.br

Inserido ao protocolo **15.771.126-1** por: **Giovana Tisian Serena Hornung** em: 05/08/2020 15:58. As assinaturas deste documento constam às fls. 116a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **6241ef7e6c14969ed8071afbc992ab84**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 116a
Mov. 70

Documento: **31272CARAMBEI.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Peterson Fogaça dos Santos** em 12/08/2020 13:56, **Glaucio Roberto Dias** em 27/08/2020 15:34.

Assinado por: **Giovana Tisian Serena Hornung** em 06/08/2020 16:40, **Peterson Fogaça dos Santos** em 10/08/2020 14:59.

Inserido ao protocolo **15.771.126-1** por: **Giovana Tisian Serena Hornung** em: 05/08/2020 15:58.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **6241ef7e6c14969ed8071afbc992ab84**.